

COMUNICADO 01/2020

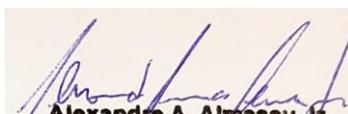
O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Segurança Social – PPGPPSS comunica a comunidade acadêmica do PPGPPSS, com base em deliberações extraídas da reunião ordinária do Colegiado do PPGPPSS ocorrida em 30/04/2020, via videoconferência e outros atos administrativos pertinentes a pós-graduação que:

1. O semestre 2020.1 permanece com atividades acadêmicas suspensas. Isso não impede que os docentes que ministram componentes curriculares neste semestre indiquem referências para os discentes, como forma de os mesmos adiantarem leituras, o que pode ser efetivado por meio da Turma Virtual do SIGAA. Não devem haver, entretanto, atividades avaliativas durante o período de suspensão das atividades acadêmicas.
2. A PORTARIA Nº 55, DE 29 DE ABRIL DE 2020 da CAPES, publicada em 30/04/2020, dispôs sobre a exclusão da variável tempo de titulação em indicadores relativos à avaliação dos programas de pós-graduação para o quadriênio 2017-2020. De acordo com essa Portaria a CAPES sugere que os programas de pós-graduação promovam excepcionalmente a prorrogação do tempo máximo regulamentar de conclusão do curso. A PPGCI e Câmara de Pesquisa e Pós-graduação da UFRB estudam propor orientações mais detalhadas acerca do período desta prorrogação. Acesse a Portaria Nº 55 da CAPES em: <http://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detallar?idAtoAdmElastic=3762#anchor>
3. Até que sejam estabelecidos novas diretrizes, os prazos de prorrogação para depósito/defesa de TCC aprovados pelo Colegiado do PPGPPSS para a conclusão de curso dos discentes de 2017/2018 continuam válidos e as defesas poderão ocorrer por meio de videoconferência seguindo a Nota Técnica 01/2020 da PPGCI que orienta a realização de bancas de qualificação e de defesa de trabalho de conclusão por meio de videoconferência nos cursos de pós-graduação no âmbito da UFRB, conforme solicitação expressa, em parágrafo único do Artigo Segundo da Resolução CONAC 009/2020, que dispõe sobre alteração na Resolução CONAC 008/2020. Acesse a Nota Técnica em <https://ufrb.edu.br/ppgci/nota-tecnica>
4. Durante o período de suspensão das atividades acadêmicas presenciais, o procedimento para agendamento de novas defesas de TCC no PPGPPSS segue o mesmo fluxo normal, exceto pela necessidade de entrega de cópias impressas do TCC na Secretaria do Programa. Desta forma o discente deverá encaminhar para o email do Mestrado os seguintes documentos para agendamento da defesa de seu TCC: a) Solicitação de agendamento da banca examinadora para a Coordenação do

Curso, assinada pelo orientador, contendo o ateste de que o TCC encontra-se em condição de defesa, a indicação de composição da banca examinadora (membros titulares e suplentes) bem como de possível data para realização da defesa via videoconferência; b) cópia digital de seu TCC. A Secretaria do Programa com apoio da Coordenação irá providenciar o agendamento da defesa na plataforma Google Meet, bem como encaminhar ao orientador e membros da banca examinadora a documentação necessária para efetivação da defesa.

5. Os discentes de 2018 que já defenderam e já procederam a envio da versão final de seus TCCs ao Programa tiveram os mesmos homologados na reunião do Colegiado ocorrida em 30/04/2020. Assim que finalizada a aprovação da Ata desta reunião e verificada a documentação pertinente a cada discente, os processos de solicitação dos diplomas serão enviados, via SIPAC a SURRAC. A entrega das versões impressas e CDs dos TCCs deverá ser efetivada após a regularização das atividades presenciais na UFRB e a retirada do diploma ficará condicionada a entrega deste material físico ao Programa.
6. A Coordenação do PPGPPSS enviou dentro do prazo estabelecido o relatório Coleta CAPES 2019 a PPGCI. O mesmo já foi apreciado e devolvido a Coordenação do Programa com sugestões de ajustes. Alguns destes ajustes sugeridos vão requerer apoio da comunidade, notadamente do corpo docente, para serem efetivados. Os desdobramentos para efetivação destes ajustes serão indicados oportunamente a cada seguimento do Programa naquilo que for pertinente. O prazo final para envio do Coleta CAPES pela Coordenação do Programa foi dilatado Conforme Portaria CAPES nº49/2020 para 5 de junho e de homologação pela Pró-Reitorias para 12 de junho. Acesse a Portaria CAPES n. 49/2020 em <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-49-de-20-de-marco-de-2020-253340035>.

Cruz das Almas, 05 de maio de 2020.



Alexandre A. Almássy Jr
Coordenador PPGPP
CCAAB - UFRB
SIAPE: 1475511